**ANEXO II**

ATA DE SELEÇÃO DE CANDIDATURAS AO PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - PDSE – Edital 44/2022-CAPES

Aos \_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_\_\_\_ de dois mil e vinte e três, às \_\_\_ horas reuniu-se a Comissão de Seleção de Candidatura ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/CAPES do Programa de Pós-Graduação xxxxxx composta pelos seguintes membros: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(coordenador do programa), \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (membro), \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (representante discente). A Comissão de Seleção realizou a análise documental dos candidatos inscritos no processo seletivo conforme previsto no Edital nº 44/2022-CAPES, 003/2023-PPG e xxxx (Edital do programa de pós-graduação) e após avaliação aprovou a seguinte classificação dos candidatos:

|  |  |
| --- | --- |
| Candidato | Classificação |
|  | 1º |
|  | 2º |

Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o(a) presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Prof. Dr.

Coordenador do Programa